



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.621, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Proj. Lei nº 07/2.012 – Autoria: Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre inclusão de atividade no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2012, a atividade nº 278 – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E AO MEIO AMBIENTE DE ASSIS E REGIÃO - ANIMA

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais, demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2.10.05 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0081.2.278.....ASSOC. VOLUNTÁRIOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E
AO MEIO AMBIENTE DE ASSIS E REGIÃO - ANIMA
3.3.50.41 ContribuiçõesR\$48.000,00
Fonte – 01 - Tesouro
Aplicação – 110.0000 – Geral

Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 14 de Fevereiro de 2012.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 14 de Fevereiro de 2012.